



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP  
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ICÉM-SP-  
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

## INDICAÇÃO Nº 0045/2023

A Vereadora- Presidente da Câmara que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, que Institua a política nacional para a população em situação de rua neste município de Icém/SP.

### JUSTIFICATIVA

Por determinação do STF (Supremo Tribunal Federal), os municípios devem adotar, obrigatoriamente, as diretrizes contidas em decreto federal que institui a política nacional para a população em situação de rua. O prazo dado para cumprimento é de 120 dias, de conformidade com matéria publicada em 24/08/2023 pelo jornal Diário da Região.

Entre as determinações, está a exigência da elaboração de medidas para o fortalecimento de políticas públicas, voltadas à moradia, trabalho, renda, educação e cultura de pessoas em situação de rua.

Outra norma estabelece a disponibilização de bebedouros públicos e lavanderias sociais de fácil acesso para a referida população.

Como a cidade de Icém não conta com ações voltadas à população em situação de rua, apresento esta Indicação e conto com seu pronto atendimento.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 28 de agosto de 2023.

  
**ANA MARIA BORGES MESQUITA**  
Vereadora- Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 31/08/23

Protocolo n.º 235 / 2023

Horário 08:46 Responsável 

**NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES**  
Assistente Legislativa

